



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.128

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Odair Ferreira Oliveira

Data: 05/10/2021

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 103/2021. (NÃO VOTADO).
Denomina a "Avenida Antônio Gomes da Mota", localizada no bairro Novo Inconfidentes.

Controle Interno – Caixa: 26.10 **Posição:** 74 **Número de folhas:** 07

Espécie: PL
Categoria: Não votado
CX: 26.10
Edim: 74
nº 762: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 103/2021

AUTOR:

Ver. Odair Ferreira Oliveira

ASSUNTO:

~~Denomina Avenida Antônio Gomes da Mota no Bairro Novo~~
Inconfidentes.

MOVIMENTO

- 1 -
- Entrada - 05/10/2021
- 2 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº **103** /2021

“Denomina Avenida Antônio Gomes da Mota,
no Bairro Novo Inconfidentes.”

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A avenida antiga “B”, denomina oficialmente: “Avenida Antônio Gomes da Mota” localizada no bairro Novo Inconfidentes, neste município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade



Ed

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E POSTICA
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
Dauro
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021
Dauro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do Artigo 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a **Avenida Antônio Gomes da Mota**, localizada no Bairro Novo Inconfidentes, no Município de Montes Claros.

Montes Claros/MG, 01 de Outubro de 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

BIOGRAFIA: ANTÔNIO GOMES DA MOTA

(1917 – 2018)

Nasceu em Jequitaiá, no dia 07 de maio de 1917.

Filho de Vicente Crisóstomo da Mota e Augusta Gomes da Mota com mais 11 (onze) irmãos:

João Izidoro Gomes de Souza, Irmã Nazaré (freira da Santa Casa de Misericórdia de Montes Claros), Vicentina, Irmã Generosa (freira do Colégio Imaculada Conceição), Carlos Gomes da Mota, Benoni, Geralda, Genoveva, Vicente, Tereza de Jesus e Rita.

Cursou os anos iniciais em Jequitaiá e os secundários em Belo Horizonte.

Voltou a residir em Montes Claros e iniciou suas atividades profissionais no Fórum de Montes Claros e em alguns cartórios, onde desenvolveu suas habilidades de despachante. Abriu seu escritório, onde fazia suas escrituras de imóveis e demais serviços no ramo, atuando como Rábula. Teve vasta clientela e atuava gratuitamente para os mais carentes.

Era um homem culto, dedicado aos estudos e à leitura. De elevada conduta moral, muito gentil, educado e elegante em suas atitudes e relacionamentos interpessoais.

Sempre preocupou com o desenvolvimento de Montes Claros, colaborou prestando seus serviços à Prefeitura municipal do município, sempre que solicitado.

Se casou com Maria das Mercês Maia da Mota (Mary) e dessa união tiveram 2 (dois) filhos: Elton e Maria Helena.

Cidadão exemplar, muito religioso, agradável no trato e grande colaborador das obras sociais.

Deixou um legado de 101 (cento e um) anos de humildade e sabedoria, resultando em absoluta admiração.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 24 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.

ODAIR FERREIRA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 59/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 104/2021

Prezado Senhor

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que **não consta** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, **DENOMINAÇÃO OFICIAL para a Avenida A e Avenida B, situadas no Bairro Novo Inconfidentes.**

Informamos também que **não consta** via ou logradouro público em nossos arquivos com a denominação de:

- **Doutor Santiago de Paulo;**
- **Antônio Gomes da Mota.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira (Solidariedade)

Ofício/nº 104/2021

Gabinete: Vereador Odair Ferreira

Para: Marcos Paulo Peixoto de Oliveira

Gerente de Cadastro Imobiliário

Assunto: Solicita de informações.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, solicito verificar o que consta no banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de denominação oficial de via pública, as: Av. "A" e "B", **no bairro Novo Inconfidentes**, neste município, bem como o registro dos nomes: **Doutor Santiago de Paulo e Antônio Gomes da Mota**

Justificativa: Na expectativa de contarmos com a prestimosa atenção de Vossa Senhoria, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

Montes Claros, 24 de Agosto de 2021.

Vereador Odair Ferreira Oliveira

Recebido em
24/08/21
[assinatura]